



Estado do Tocantins  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO

PROVADO Em 26/02/2009  
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 12 / 2009. de 18 de Fevereiro / 2009.

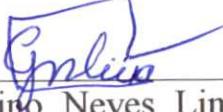
Exmo. Sr  
José Maria Montelo Rodrigues.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, construir uma ponte sobre o córrego Angico. Divisa *Vila Brejão com Fazenda Brejão com Sr. Dequinha.*

JUSTIFICATIVAS:

Já existe uma ponte velha no local, mais muito antiga, sem condições de tráfego de veículos e máquinas pesadas, sem a mínima condições de escoamento de produtos produzidos naquela região. Por essa razão peço aos colegas que colabore no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 18 dias Mês Fevereiro / 2009.

  
Gualdino Neves Lima

Vereador